



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**  
CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**

**CONTRATO Nº 21/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 01 de abril de 2024 e término em 12 de junho de 2024.

**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ R\$ 2.290,29 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

**CONTRATADO (A):** JOSELMA SANTOS DA SILVA, e inscrita no CPF sob o nº050.463.705-30

**CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES.

**DATA:** 25 de março de 2024.

---

**VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. nº. 205 de 13-12-2021